



ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024

EDITAL

O Orçamento Colaborativo é um instrumento da democracia participativa, através do qual se dá aos cidadãos a possibilidade de apresentarem propostas de investimento, escolhendo quais os projetos que desejam ver implementados.

Neste âmbito, o Município do Porto e a Freguesia do Bonfim pretendem promover um processo de Orçamento Colaborativo, através de dinâmicas participativas, com vista a:

- i) incentivar a cooperação entre o Município do Porto, esta Freguesia e a sua população, na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes: social, económica e ambiental;
- ii) reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, esta Freguesia e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam.

O montante máximo disponibilizado para o Orçamento Colaborativo é de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), distribuído da seguinte forma:

- a) € 60.000,00 (sessenta mil euros) destinados a projetos cujo valor individual não deverá ser superior a € 5.000,00 (cinco mil euros);
- b) € 90.000,00 (noventa mil euros) destinados a projetos cujo valor individual não deverá ser superior a € 30.000,00 (trinta mil euros).

Perante o exposto, serve o presente para **convidar todas as pessoas, singulares ou coletivas, públicas ou privadas, com sede estatutária nesta Freguesia, ou delegação oficial na mesma, ou, não as tendo, que se proponham desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente no território da Freguesia do Bonfim.**

Os projetos terão de ter impacto na área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental, e terão de ser implementados nesta Freguesia no





prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato interadministrativo entre o Município do Porto e a Freguesia do Bonfim.

As Condições Gerais do Orçamento Colaborativo foram aprovadas pelo Júri do concurso, na reunião ocorrida no dia 19 de março de 2024, conforme melhor resulta da respetiva ata e anexos, que podem ser consultadas na Freguesia do Bonfim ou através do *website* (<https://www.jfbonfim.pt>), na área destinada a editais.

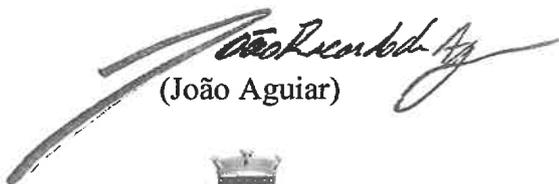
Os projetos terão de ser apresentados através do endereço comunicacao@jfbonfim.pt, até ao dia 5 de abril de 2024, de acordo com as Condições Gerais, tendo de incluir o formulário de candidatura devidamente preenchido (cujo suporte *word* também se encontra disponível no website da Freguesia, como pode ser solicitado diretamente a esta) e com todos os documentos previstos, sob pena de rejeição da candidatura.

Publicita-se ainda que **qualquer residente da Freguesia do Bonfim poderá pré-inscrever-se para integrar o júri final do procedimento**, mediante o preenchimento do formulário disponível na Freguesia do Bonfim ou no *website*. O formulário terá de ser entregue por correio eletrónico, através do endereço **comunicacao@jfbonfim.pt**, até ao dia 5 de abril de 2024.

Por fim, **faz-se ainda saber que, no dia 28 de março de 2024, pelas 15h00, no edifício sito no Campo 24 de Agosto 294, 4300-506 Porto, decorrerá uma sessão de esclarecimentos sobre as Condições Gerais deste Orçamento Colaborativo**, podendo qualquer interessado participar na mesma.

Porto, 20 de março de 2024

O Presidente da Junta,


(João Aguiar)

